



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade N° 19/2026

PROCESSO N° 180/2026

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. II , na Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
27.050.122 LANA BARCELLOS KAIPER	27.050.122/0001-49

Objeto:

Apresentação artística PAGODE DOS REIS

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
09	0901	136	339039991 500	SERVIÇOS DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	8825

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Ser	Apresentação artística .PAGODE DOS REIS	6.000,00	6.000,00

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00

Palmares do Sul, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

REGIS BAUERMANN
PREFEITO MUNICIPAL